



DELIBERAÇÃO Nº 4042/2026

- **Ementa:** Referenda as Deliberações nº 4018/26 de 9 de janeiro de 2026, nº 4020/26 de 9 de janeiro de 2026, nº 4021/26 de 12 de janeiro de 2026, nº 4024/26 de 16 de janeiro de 2026 e nº 4025/26 de 16 de janeiro de 2026.
- **O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e em conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em quatro de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 4018/26 de 9 de janeiro de 2026,
- Deliberação nº 4020/26 de 9 de janeiro de 2026,
- Deliberação nº 4021/26 de 12 de janeiro de 2026,
- Deliberação nº 4024/26 de 16 de janeiro de 2026,
- Deliberação nº 4025/26 de 16 de janeiro de 2026,

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro 2026.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ